



ATA DA 103ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 6ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Aos **trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove**, os membros da Câmara Municipal de Marituba se reuniram nas dependências do Plenário "Vereador Luiz Mesquita da Costa" com a finalidade de cumprirem esta Sessão Ordinária, apreciarem e discutirem a pauta prevista para a mesma, nos termos dos quais preceituam o Regimento Interno, a Lei Orgânica do Município de Marituba e as Constituições Estadual e Federal. Na **Presidência**, o Vereador **Boni**; Na **Vice-Presidência**, o Vereador **Salin**; na **Primeira Secretaria**, o Vereador **Allan Besteiro**; e na **Terceira Secretaria**, o Vereador **Manelzinho Rocha**. Composta a Mesa Diretora, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Allan Besteiro que fizesse a verificação de quórum. Constatando-se a **presença** dos Vereadores: Raí, Gilberto Souto, Allan Besteiro, Boni, Salin, Manelzinho Rocha, Neneco, João Pereira e Pastor Ademir, sendo justificada a ausência do Vereador Raimundo Carneiro. Havendo quórum, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador **João Pereira** que fizesse a leitura de um texto bíblico (*Pv 22, 1-2*). E, quando eram, pontualmente, **nove horas e quinze minutos**, invocando o nome de Deus, deu por aberta a presente **sessão ordinária**. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Allan Besteiro que fizesse a leitura da **Ata da Sessão** anterior, o qual informou que a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2019, encontra-se nos cadernos dos Senhores Vereadores e na Secretaria desta Casa. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Allan Besteiro que fizesse a leitura do **Expediente: Ofício nº 2.891/SSL**, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, encaminhando cópia da Moção nº 595/2019, de autoria da Deputada Estadual Michele Begot, que solicita a efetiva acessibilidade a pessoa com deficiência física na Escola Fernando Ferrari, no Município de Marituba. **Ofício Circular nº 5/2019 – GSJBAR**, do Senado Federal, Gabinete do Senador Jader Barbalho (MDB/PA), informando a este Poder Legislativo sobre o pagamento da emenda individual ao Orçamento Geral de 2019, destinada ao Custeio de Assistência Hospitalar para o Município de Marituba. Lido o **Expediente**, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores nos **Pronunciamentos Iniciais**. Fazendo uso da Tribuna, o



Vereador João Pereira após saudar a todos justificou sua ausência na sessão anterior, dizendo que esteve participando do “Encontro Nacional de Gestores do Instituto Pobres Servos da Divina Providência”, evento realizado na Cidade de Farroupilha, no Rio Grande do Sul, objetivando a formação de gestores que desenvolvem atividades na referida instituição. Destacou que fez parte do grupo de gestores do Instituto Pobres Servos da Divina Providência, no Município de Marituba, mas que continua acompanhando o trabalho do grupo. Informou que uma das grandes preocupações e que foi tema do Encontro foi sobre a Proposta de Emenda à Constituição - PEC nº 133/2019, PEC Paralela da Previdência, que trata sobre a Reforma da Previdência, apresentada pelo Senador Tasso Jereissati. Disse que a referida PEC altera o art. 195 da Constituição Federal, e impõe contribuição previdenciária às Instituições Filantrópicas, ou seja, o Governo Federal está buscando uma forma de encher os seus cofres. Salientou que o Terceiro Setor supre as necessidades do Primeiro Setor, pois, sem estas instituições teríamos educação e saúde bem mais precárias. Destacou que estas instituições sobrevivem da isenção de contribuição previdenciária, que agora terá de recolher como uma empresa normal, o que, no final das contas prejudica também a população em geral. Registrou que o Hospital Divina Providência, do Município de Marituba seja referência na Região Metropolitana de Belém, e que se passar a contribuir para a previdência terá de realizar atendimentos particulares. Questionou quantas escolas estejam conveniadas com os governos municipais e que podem fechar as portas, caso esteja proposta seja aprovada. Informou que visitou algumas autoridades do local, juntamente, com o deputado federal Joaquim Passarinho, que faz parte da bancada parlamentar em defesa das instituições filantrópicas, acrescentando que algo já está sendo feito para derrubar esta Proposta de Emenda à Constituição. Considerou sobre a necessidade desta Casa de Leis estar atenta aos prejuízos que esta PEC pode causar aos gestores municipais, bem como, ao Estado, citando como exemplo a possibilidade de implantação de escola semelhante às Escolas Dom Calábria, São José, Nossa Senhora da Paz, ou de Creches como do São Francisco, Nazaré, Nossa Senhora da Paz, Hospital Divina Providência, neste Município. Usando a palavra, o **Vereador Pastor Rodvaldo** após as saudações iniciais registrou que esta data seja muito especial para todos cristãos e evangélicos, “Dia da Reforma Protestante”, mas também se comemora no Brasil, apesar de pouco divulgado, o “Dia da Proclamação do Evangelho”, projeto que tramitou



pela Câmara dos Deputados desde 2003, sendo aprovado em 2014, promulgado e assinado em 2016, decretando o dia 31 de outubro como o Dia da Proclamação do Evangelho no Brasil. Externou sua tristeza dizendo que muitas vezes os poderes constituídos apenas se dirigem ao Evangelho em períodos de eleição, se utiliza do Evangelho, mas não se ressalta. Muitas, nesta data, comemoram Halloween, Saci-Pererê, entre outros, para tirar da memória da população brasileira a data do Dia da Proclamação do Evangelho, ressaltando que os trabalhos das instituições que proclamam o Evangelho sejam relevantes em prol da sociedade sem nenhum custo para o Governo. Disse que seja de grande importância o apoio do Governador Helder Barbalho às instituições que proclamam o Evangelho, atualmente, se desenvolve trabalhos com maior facilidade dentro das penitenciárias recuperando diversas pessoas dentro do sistema penal. Bem como, a Pastora Ray Tavares que realiza importante trabalho à frente do ParáPaz. Agradeceu também ao apoio do Presidente Jair Bolsonaro através da Secretaria de Direitos Humanos, da Ministra Damares. Destacou que Deus tem levantado pessoas que ressaltam o poder do Evangelho e os seus benefícios trazidos para a sociedade. Disse aos que sejam pré-candidatos ao cargo de Prefeito desta Cidade nas próximas eleições, que ao ser eleito passe a dar a devida importância e realizar parcerias com as Igrejas ou Instituições Cristãs para que através da espiritualidade, trabalhos sociais, o governo, Município ou Estado, possa contribuir em conjunto na recuperação da sociedade. O Evangelho tem o poder de transformar vidas, como cita o Apóstolo Paulo: *“Não me envergonho do Evangelho, pois Ele é o Poder de Deus para transformação de todo aquele que crê”*; *“O Evangelho é lâmpada para os nossos pés, luz para o caminho”*, diz o Salmista. Questionou dizendo quantas pessoas diante de uma situação difícil buscaram soluções no Evangelho, bússola que guia, ilumina e mostra o caminho. Citou o livro de Jeremias, capítulo 31, *“Quando você estiver numa encruzilhada, então, uma voz falará com você, uma voz dirá: Este é o caminho”*. Parabenizou aos pastores, padres e membros das Igrejas Cristãs que trabalham na proclamação do Evangelho e que contribuem na construção de uma sociedade justa e mais cristã. Na oportunidade, o Senhor Presidente passou a direção dos trabalhos ao Vice-Presidente, Vereador Salin, para fazer uso da palavra. Por sua vez, o **Vereador Boni** após as saudações de praxe externou votos de solidariedade aos pronunciamentos do Vereador Pastor Rodvaldo no que diz respeito ao Dia da Reforma Protestante,



considerando importante dar visibilidade a esta data, independente de credo religioso, tendo em vista de que, aqueles que propagam o Evangelho devem ter o respeito desta Casa Legislativa, bem como, deste Vereador. Considerou ainda que seja importante comemorar aquilo que seja bom e as comemorações de Halloween podem ficar para os Estados Unidos da América. Informou que esteve acompanhando a questão da energia elétrica durante toda a semana que atinge todo o Pará, como também o norte do Brasil, destacando que o Estado do Pará possui a segunda tarifa mais cara do País, ficando apenas atrás de Manaus. Acrescentando que, atualmente, não se pode legislar sobre a referida questão, tendo em vista de que seja de responsabilidade da União. O Estado do Pará é um estado promissor com a segunda melhor média do PIB, temos a maior bacia hidrográfica do mundo gerando energia para todo o Brasil. Propôs que esta Casa de Leis encaminhe documento à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, que esta semana esteve discutindo este assunto, mas que também não pode legislar sobre o assunto, para que solicite, junto à Brasília, que seja reduzido o valor da tarifa de energia elétrica no Estado do Pará, tendo em vista que o Pará possui as duas maiores hidrelétricas do Brasil. Ressaltou que as taxas das bandeiras tarifárias devem ser pagas pelos Estados onde os reservatórios estejam a baixo do nível de risco. Lembrou que o Estado do Pará não possui reservatórios, por este motivo não pode pagar pelos outros Estados. Retomando a direção dos trabalhos, o Senhor Presidente, Vereador Boni, concedeu a palavra ao **Vereador Raí** que, da tribuna, após as saudar a todos também externou votos de solidariedade pelos pronunciamentos do Vereador Pastor Rodvaldo quanto a data comemorativa do Dia da Proclamação do Evangelho dizendo que o Evangelho seja o ponto de equilíbrio da sociedade, pois sem a pregação da palavra, do seus ensinamentos, a sociedade estaria perdida em guerras desnecessárias. O Evangelho norteia a vida de cada um e as Igrejas buscam trazer as pessoas para o conhecimento da palavra de Deus. Parabenizou todas as instituições religiosas que seguem o Evangelho. Reportou-se aos pronunciamentos do Vereador Boni no que diz respeito à questão da alta tarifa de energia elétrica que é cobrada neste Estado. Considerou que a tarifa de energia seja uma carga muito pesada ao trabalhador paraense. Disse que o consumo de energia elétrica possui um valor, acrescentando a ele, uma taxa, conforme a cor da bandeira e do período em que ocorrem. Desde o ano de 2015, as contas de energia passaram a trazer uma novidade: o Sistema de Bandeiras Tarifárias, que apresenta as



seguintes modalidades: verde, amarela e vermelha, e indicam se haverá ou não acréscimo no valor da energia a ser repassada ao consumidor final, em função das condições de geração de eletricidade. Cada modalidade apresenta as seguintes características: **Bandeira verde**: condições favoráveis de geração de energia. A tarifa não sofre nenhum acréscimo; **Bandeira amarela**: condições de geração menos favoráveis. A tarifa sofre acréscimo de R\$ 0,015 para cada quilowatt-hora (kwh) consumidos; **Bandeira vermelha - Patamar 1**: condições mais custosas de geração. A tarifa sofre acréscimo de R\$ 0,040 para cada quilowatt-hora kWh consumido. **Bandeira vermelha - Patamar 2**: condições ainda mais custosas de geração. A tarifa sofre acréscimo de R\$ 0,060 para cada quilowatt-hora kwh consumido. Todos os consumidores cativos das distribuidoras serão faturados pelo Sistema de Bandeiras Tarifárias, com exceção daqueles localizados em sistemas isolados. Registrou a cobrança de tarifa para o Estado do Pará deveria ser sempre a bandeira verde ou branca, em virtude de não apresentarmos os riscos de baixa nos reservatórios. Mesmo porque existem tantos outros rios, como o Tocantins e o Araguaia, que poderiam gerar e ser fontes de energias naturais, como a costa paraense, com geração de energia através das ondas oceânicas, economicamente corretas; geração de energia eólica, como é feito no nordeste do Brasil, ou mesmo a produção de energia solar. Registrou que o valor da conta final de energia elétrica seja um absurdo, pois o consumo de energia, na maioria das vezes, é menor do que a metade das taxas cobradas, dos impostos ou dos consumos excedentes, entre outras cobranças. Exemplificando, citou que uma conta de energia elétrica no valor de cem reais, quarenta e cinco por cento seja do consumo, e os cinquenta e cinco por cento restante seja de impostos e de consumos excedentes, taxa de transmissão, entre outros. Disse que o grande problema da cobrança de tarifas no Estado do Pará seja em virtude do valor do ICMS cobrado pelo Governo Estadual, sendo um dos mais elevados do País, e ainda incide sobre os demais itens cobrados na conta de energia elétrica, ou seja, imposto sobre imposto, taxa sobre taxa. Este alto valor cobrado nas contas de energia acaba impactando no orçamento das famílias de baixa renda. Propôs que seja solicitado ao Governo do Estado que seja atualizado e reduzido o valor da cobrança do ICMS na conta de energia elétrica. Finalizou dizendo que a população da Região Norte não pode pagar pelo consumo das outras regiões do Brasil, principalmente, porque possuem energia elétrica mais barata. Propôs que esta Casa de



Leis realize uma audiência pública convocando os representantes da Equatorial Energia – Celpa para fazer os esclarecimentos necessários à população, bem como, convidar representantes da Assembleia Legislativa do Estado do Pará e demais autoridades competentes. Informou que a ANEEL propôs que seja cobrado nas contas de energia elétrica uma taxa pelo uso da energia solar. Assomando a tribuna, o **Vereador Salin** após as saudações de praxe destacou que por diversas vezes utilizou esta tribuna para falar do desrespeito da empresa Rede Celpa, hoje, Equatorial Energia, ressaltando que o Estado do Pará seja produtor de energia e a população ainda paga uma das tarifas mais caras do Brasil. Lembrou-se da situação enfrentada por uma moradora do Bairro Almir Gabriel, que residia num pequeno quarto, tendo apenas uma geladeira e um ventilador, e usava ainda a lâmpada incandescente (padrão antigo), pagando no final do mês cerca de cento e dez reais, uns três anos atrás. Acrescentando que ela recebia apenas um salário mínimo. Considerou a necessidade, desta Casa, de Leis estar a frente e defender a população deste Município, externando votos de solidariedade as proposições feitas pelos seus antecessores, colocando-se à disposição. Reportou-se ao Vereador Pastor Rodvaldo dizendo que o próximo prefeito eleito possa valorizar o Evangelho e as instituições que o propagam. Questionou sobre o que seria dos jovens se não fosse o trabalho das igrejas cristãs quanto à espiritualidade e a parte social, falando com propriedade, tendo em vista que sua esposa seja obreira da Igreja Universal do Reino de Deus, acompanhando a luta pelo social. Ressaltou que algumas Igrejas não trabalham o social por não conseguirem apoio e incentivos dos governos Municipal, Estadual e Federal. Disse que não é qualquer um que deixa a sua casa para prestar auxílio ao próximo. É católico, mas admira o trabalho social realizado pelas igrejas evangélicas. No uso da palavra, o **Vereador Pastor Ademir** após as saudações iniciais, externou que não poderia deixar de se manifestar quanto à questão da Reforma Protestante, que comemora quinhentos e um anos. Destacou que no período em que residiu na África, todas as Igrejas trabalhavam o social, principalmente, a Igreja Católica, mesmo com poucos voluntários, realizava um trabalho de maneira primordial e contundente, porém, no Brasil ela não consegue trabalhar esta ação da mesma forma, mesmo com um número maior de missionários trabalhando voluntariamente. No que se refere questão de energia elétrica, disse que o Brasil possui as maiores companhias de produção e distribuição de energia, mas ainda se paga um valor caríssimo nas contas de energia



elétrica, especialmente, no Estado do Pará. Finalizou dizendo que as ações das igrejas ajudam a minimizar as indiferenças na vida do povo brasileiro. Não havendo mais oradores inscritos, a palavra foi franqueada às **Lideranças Partidárias**. Usando a tribuna, o **Vereador Raí**, líder do PV, após saudar a todos reportou-se ao Vereador Pastor Rodvaldo quanto a comemoração do Dia da Proclamação do Evangelho, destacando que esta Casa Legislativa também aprovou, anteriormente, diversos benefícios às Igrejas Evangélicas, citando: a *Lei Municipal nº 283/2013, de autoria do Ex-Vereador João Batista, que que “Inclui no calendário oficial do Município de Marituba a Semana da Escola Bíblica de Férias, EBF, que, atualmente, ganhou bastante espaço com a ajuda do poder público. A Lei Municipal nº 343/2016, de autoria do Ex-Vereador Ceará Junior, que “Institui o Dia Municipal da Cultura Evangélica”, no segundo sábado do mês de dezembro. A Lei Municipal nº 345/2016, de autoria do Vereador Pastor Ademir, que “Institui no Calendário Oficial da Cidade de Marituba, o Dia Municipal de Adoração a Deus”*. Parabenizou a todos pelas iniciativas, informando que esteve visitando a Igreja do Evangelho Quadrangular, que abriu as portas para realizar o funeral de Maritubense que foi assassinado em Santa Catarina, infelizmente um momento de tristeza. Disse que o Município possui condições de prestar melhor suporte e solidariedade às instituições cristãs para a realização de suas ações sociais, buscando diálogo com as secretarias municipais e a Prefeitura de Marituba para colaborar de forma mais efetiva. Não havendo mais lideranças inscritas, o Senhor Presidente, solicitou ao Vereador Allan Besteiro que fizesse a **Leitura da Matéria em Pauta: Projeto de Lei nº 188/2019; Projeto de Lei nº 191/2019**, de autoria do Vereador Helder Brito; **Requerimento nº 3.392/2019**, de autoria do Vereador Neneco; **Requerimento nº 3.403/2019**, de autoria do Vereador Neneco; **Requerimento nº 3.412/2019**, de autoria do Vereador Allan Besteiro; **Requerimento nº 3.418/2019**, de autoria do Vereador Pastor Rodvaldo; **Requerimento nº 3.419/2019**, de autoria do Vereador Pastor Rodvaldo; **Requerimento nº 3.420/2019**, de autoria do Vereador Pastor Rodvaldo; **Requerimento nº 3.429/2019**, de autoria do Vereador Raimundo Carneiro; **Requerimento nº 3.430/2019**, de autoria do Vereador Raimundo Carneiro; **Requerimento nº 3.431/2019**, de autoria do Vereador Raimundo Carneiro; **Requerimento nº 3.432/2019**, de autoria do Vereador Raimundo Carneiro; **Requerimento nº 3.433/2019**, de autoria do Vereador Raimundo Carneiro;



Requerimento nº 3.441/2019, de autoria do Vereador Gilberto Souto; **Indicação nº 191/2019**, de autoria do Vereador Helder Brito; **Indicação nº 192/2019**, de autoria do Vereador Helder Brito; **Indicação nº 300/2019**, de autoria do Vereador Allan Besteiro; **Indicação nº 306/2019**, de autoria do Vereador Salin; **Indicação nº 307/2019**, de autoria do Vereador Salin; e **Indicação nº 308/2019**, de autoria do Vereador Salin. **Lida a matéria em pauta**, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Allan Besteiro que fizesse nova verificação de quórum para dar início à **Ordem do Dia**, constatando-se as **presenças** dos Vereadores: Pastor Ademir, Chica, João Pereira, Neneco, Pastor Rodvaldo, Allan Besteiro, Boni, Salin, Manelzinho Rocha e Gilberto Souto. Havendo quórum, o Senhor Presidente submeteu à **aprovação** da Plenária a **Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 24/10/2019**, sendo aprovada por unanimidade. Passando à deliberação das **matérias em pauta**: **Projeto de Lei nº 188/2019**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências. O referido Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Finanças para análise e parecer. **Projeto de Lei nº 191/2019**, de autoria do Vereador Helder Brito, que institui, no âmbito do Município de Marituba, o desconto de 50% na base de cálculo do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) aos doadores de sangue e dá outras providências. O referido projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Justiça para análise e parecer. **Requerimentos** de autoria do Vereador Neneco **nº 3.392/2019**, requerendo que o Prefeito Municipal providencie junto ao setor competente a solicitação de mais brinquedos infantis na Praça Matriz; e **nº 3.403/2019**, requerendo que o Prefeito Municipal solicite junto a Gerência da Caixa Econômica Federal o funcionamento dos caixas eletrônicos da agência local aos finais de semana. Por solicitação do autor, as matérias foram submetidas à discussão e votação em bloco, sendo aprovadas por unanimidade. **Requerimento nº 3.412/2019**, de autoria do Vereador Allan Besteiro, requerendo que o Prefeito Municipal crie uma política de acesso à educação integral para alunos da educação municipal. A matéria foi submetida à discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **Requerimentos** de autoria do Vereador Pastor Rodvaldo **nº 3.418/2019**, requerendo que o Prefeito Municipal providencie iluminação pública e substituição das luminárias da Passagem da Paz, que fica localizada atrás do Mercado Municipal; **nº 3.419/2019**, requerendo que o Prefeito Municipal providencie construção de uma praça, implementação de um parque infantil e



praça de alimentação na Travessa Mar Vermelho, próximo a arena de futebol, no Bairro Canaã; e nº **3.420/2019**, requerendo que o Prefeito Municipal providencie Rede de Esgoto para a Travessa Mar Vermelho, próximo a arena de futebol, no Bairro Canaã. Por solicitação do autor, as matérias foram submetidas à discussão e votação em bloco, sendo aprovadas por unanimidade. Os **Requerimentos** de autoria do Ver. Raimundo Carneiro nº **3.429/2019**, requerendo que o Prefeito Municipal determine ao setor competente a execução de serviços de implantação de duas lombadas físicas, padronizadas com base no Conselho Nacional de Trânsito – Contran, bem como, a execução de pintura e colocação de sinalização prévia na Vertical e Horizontal na extensão da Rua SN 04, no Residencial Jardim dos Eucaliptos, Bairro Decouville; nº **3.430/2019**, requerendo que o Prefeito Municipal determine ao setor competente a execução de serviços de implantação de duas lombadas físicas, padronizadas com base no Conselho Nacional de Trânsito – Contran, bem como, a execução de pintura e colocação de sinalização prévia na Vertical e Horizontal na extensão da Rua SN 02, no Residencial Jardim dos Eucaliptos, Bairro Decouville; nº **3.431/2019**, requerendo que o Prefeito Municipal determine ao setor competente a execução de serviços de implantação de duas lombadas físicas, padronizadas com base no Conselho Nacional de Trânsito – Contran, bem como, a execução de pintura e colocação de sinalização prévia na Vertical e Horizontal na extensão da Rua SN 03 no Residencial Jardim dos Eucaliptos, Bairro Decouville; nº **3.432/2019**, requerendo que o Prefeito Municipal determine ao setor competente a execução de serviços de implantação de duas lombadas físicas, padronizadas com base no Conselho Nacional de Trânsito – Contran, bem como, a execução de pintura e colocação de sinalização prévia na Vertical e Horizontal na extensão da Rua SN 05, no Residencial Jardim dos Eucaliptos, Bairro Decouville; e nº **3.433/2019**, requerendo que o Prefeito Municipal determine ao setor competente a execução de serviços de implantação de duas lombadas físicas, padronizadas com base no Conselho Nacional de Trânsito – Contran, bem como, a execução de pintura e colocação de sinalização prévia na Vertical e Horizontal na extensão da Rua SN 01, no Residencial Jardim dos Eucaliptos, Bairro Decouville. As matérias foram retiradas de pauta pela ausência justificada do autor. **Requerimento nº 3.441/2019**, de autoria do Vereador Gilberto Souto, requerendo que o Prefeito Municipal providencie construção de uma lombada na Rua Fernando Guilhon com a Rua Uriboquinha, próximo a Ponte do



10

Rio Uriboca. A matéria foi submetida à discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. As **Indicações** de autoria do Vereador Helder Brito nº 191/2019, indicando que o Prefeito Municipal determine ao setor competente a criação do Prêmio Merenda Nota Dez, para premiar as escolas e suas respectivas merendeiras, que apresentarem qualidade comprovada na feitura de sua merenda, a partir de critérios estabelecidos por avaliação dos próprios alunos e dos profissionais envolvidos no processo; e nº 192/2019, indicando que o Prefeito Municipal providencie o envio a este Poder Legislativo de Projeto de Lei que conceda isenção ou remissão do Imposto Predial Territorial Urbano-IPTU, incidente sobre imóveis edificados atingidos por enchentes e alagamentos causados pelas chuvas. As matérias foram retiradas de pauta pela ausência do autor. **Indicação nº 300/2019**, de autoria do Vereador Allan Besteiro, indicando que o Prefeito Municipal crie programa no sentido de ampliar e melhorar o esporte nas escolas públicas municipais. A matéria foi submetida à discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **Indicações** de autoria do Vereador Salin nº 306/2019, indicando que o Prefeito Municipal solicite limpeza, asfalto, drenagem, terraplenagem para as alamedas: Judá, Manasses e Benjamim, localizadas na Comunidade Terra Prometida, Rua Uriboca Velho – Bairro Pato Macho; nº 307/2019, indicando que o Prefeito Municipal solicite a desapropriação na área da Comunidade Terra Prometida, Rua Uriboca Velho, Bairro Pato Macho; e nº 308/2019, indicando que o Prefeito Municipal providencie para que seja realizado o cadastro dos moradores da Comunidade Terra Prometida, Rua Uriboca Velho, Bairro Pato Macho, para cobrar o IPTU dos mesmos. Por solicitação do autor, as matérias foram submetidas à discussão e votação em bloco. Em discussão, o **Vereador Salin**, informando que adentrou com estas indicações visando beneficiar a população deste Município, principalmente, as cento e cinquenta famílias que residem na área de ocupação da Comunidade Terra Prometida, para que possam morar e viver com dignidade, através da ação do poder público municipal, realizando serviços de infraestrutura, fazendo o cadastramento dos moradores e a desapropriação da área para garantir o direito à moradia a estas famílias. Disse que já foram realizados alguns benefícios como: a implantação do sistema de abastecimento de água potável; iluminação pública e serviços de terraplenagem em algumas ruas. Ressaltou que estas pessoas já residem na área há mais de quatro anos, e a



11

reintegração de posse ainda está sob judice. Considerou que seja importante que o Prefeito Municipal tenha conhecimento dos fatos e possa repetir o que foi feito em outras áreas, a compra e desapropriação do terreno. Finalizou solicitando o apoio dos pares pela aprovação de suas matérias. Não havendo mais discussão, as Indicações de autoria do Vereador Salin nº 306; 307 e 308/2019, foram submetidas à votação, sendo aprovadas por unanimidade. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores nos **pronunciamentos finais**. Não havendo oradores inscritos e nem mais nada a ser tratado na ordem do dia, o Senhor Presidente deu por encerrada esta sessão ordinária, quando eram, precisamente, **dez horas e vinte minutos**. E para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora para o cumprimento das formalidades legais. Marituba/PA, 31 de outubro de 2019 - 26º ano do Plebiscito e da Lei que criou o Município e 23º ano da Emancipação. -x-

Ver. José Bonifácio Viana Barroso

Presidente da CMM

Ver. Manoel Salin Rodrigues
Vice-Presidente da CMM

Ver. Allan Augusto Matos Besteiro
1º Secretário da CMM

Ver. Helder Neri de Brito
2º Secretário da CMM

Ver. Manoel Otávio Amaral da Rocha Filho
3º Secretário da CMM

Redação
Walmir Souza
Taquígrafo Legislativo